Ata da 58ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 14 de junho de 2022.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 58ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelos vereadores Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Vice-Presidente. Secretariado pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O Presidente vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatam-se presenças dos Vereadores/Vereadoras: Ageane Silva Barros Neves, UB, empossada no cargo no dia 01 de junho de 2022, na vaga verificada na Câmara Municipal, em virtude da licença de 180 dias concedida ao titular vereador Amarildo Schmieleski, UB, pela Resolução n.º 361 de 17 de maio de 2022, para desempenhar missão pública de caráter temporário, na Prefeitura Municipal de Poconé-MT/secretário municipal de Desenvolvimento Agropecuário Rural; Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fátima Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Vice-Presidente, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, 2º Secretário, Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, Sérgio Paula Assunção, MDB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declara oficialmente abertos os trabalhos da 58ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita a 1ª Secretária fazer leitura das Atas das 24ª e 25ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 03 de junho de 2022 e da Ata 57ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022. A vereadora Jossielma Silva, PTB, requer a dispensa da leitura das atas. O senhor Presidente submete a apreciação dos vereadores/vereadoras o pedido de dispensa da leitura das atas. Em Discussão, não houve manifestação. Em votação o pedido de dispensa da leitura das atas foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. As Atas submetidas a discussão, não houve manifestação. Submetidas a votação, foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes, para fazer leitura dos expedientes.

Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofícios n.ºs 389, 390 e 391/GP-PMP/MT/2022, do Prefeito Municipal encaminha Leis Municipais n.ºs 2.121, 2.122 e 2.123/2022, sancionadas e publicadas. Ofícios n.ºs 419 e 420/GP/MT/2022, encaminha para apreciação os Projetos de Leis n.ºs 030/2022, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.086/2021-LOA/2022, no valor de R$ 1.200.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; 030/2022, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.086/2021, LOA/2022, no valor de R$ 611. 162,42 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Assistência Social, Emprego e Renda. Convite da secretaria municipal de Assistência Social, Emprego e Renda para participar da Feira Gastronômica, Social e Cultural a ser realizada no dia 15 de junho de 2022, às 19h00, na Praça da Rodoviária, cidade de Poconé. Ofício n.º 130/2022, da secretaria municipal de Educação, em resposta ao ofício n.º 062/2022, de autoria do vereador Luiz Eduardo, solicita informação a respeito da decisão do Poder Judiciário quanto ao Processo n.º 1001107-29.2022.8.11.0028. **De Diversos:** Convite dos Festeiros da Irmandade São Benedito de Poconé-MT, para participar da Programação da Festa do Glorioso São Benedito do ano de 2022, que será realizada no período de 07 de junho a 03 de julho de 2022. Convite para participar da Festa Junina da Escola Bacharel Ribeiro no dia 24 de junho de 2022. Convite para participar da Festa Junina da Escola Antonio Avelino no dia 30 de junho de 2022. Ofício n.º 607/2022/GC/SR do Tribunal de Contas - TCE/MT, para participar de Encontro INTERAGE TCE22 no dia 29 de junho de 2022, às 8h00min, no Auditório da Escola de Contas "Benedito Santana da Silva Freire", no TCE-MT. Ofícios n.ºs 02216, 02292, 02319, 02372, 02395, 02452/2022/GD/SINFRA, em resposta aos ofícios CM. n.ºs 086, 129, 134, 135, 137, 199/2022, da Câmara Municipal que encaminha a SINFRA proposições do Legislativo Municipal solicitando benefícios e melhorias para o município de Poconé. **Parecer Comissão Permanente:** Parecer n.º 035/2022, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre o Projeto de Lei n.º 028/2022, iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil de "Frei Joaquim Tebar Fernandes". **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Lei n.º 001/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, institui a obrigatoriedade de identificação do selo de vistoria no transporte escolar municipal, nos veículos oficiais de propriedade, recebidos mediante convênio, cessão de uso ou a serviços da Prefeitura Municipal de Poconé-MT e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 003/2022, iniciativa vereadores Márcio Fernandes "Marcinho", MDB e Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, dispõe sobre a criação do programa de assistência ao transporte escolar de alunos de cursinhos preparatórios, cursos profissionalizantes

e/ou tecnólogos e do ensino superior, e dá outras providências. Requerimento n.º 002/2022, iniciativa vereadoras Jossielma Silva, PTB, Ageane Barros, UB, Fátima de Aquino, PSB, Jocilma Amaral, UB, requerem a Mesa Diretora seja encaminhada expediente a Empresa Águas de Poconé, no sentido de informar a Câmara Municipal sobre: I – Se areias armazenadas a margem do Rio Bento Gomes, em sacas e foras, são de propriedade da Empresa; II – Se sim, informar se foram retiradas do Rio Bento Gomes; III – Informar para qual finalidade. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Pesar n.º 012/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares do funcionário público municipal senhor Deodirce Gonçalino Bastos, popular "Padilha", pelo o seu falecimento ocorrido no dia 09 de junho de 2022. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes 010 (dez) votos. Indicação n.º 005/2022, iniciativa vereadora Jossielma Silva, PTB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Joelma Gomes da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, buscar entendimentos e tomadas de providências para aquisição de um aparelho celular a ser destinado ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Poconé-MT, a fim de contribuir no melhoramento das ações desenvolvidas pelo Conselho à comunidade. Indicação n.º 026/2022, iniciativa vereador Benedito Aurélio, PP, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos e tomadas de providências para efetuar a manutenção que se fazem necessárias (patrolamento,colocação de cascalho e limpeza de margens) na Avenida Generoso Ponce, bairro São Benedito, cidade de Poconé. Indicação n.º 018/2022, iniciativa vereadora Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura a necessidade de viabilizar a manutenção que se fazem necessárias nas estradas que liga a MT 370 Poconé/Porto Cercado/Estrada Parque "Prof.ª Francisca Figueiredo Arruda Martins", a região do Rio Piraim, município de Poconé. Indicação n.º 010/2022, iniciativa vereadoras Ageane Barros, UB e Jocilma Amaral, UB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, e a senhora Joelma Gomes da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, buscar entendimentos e tomadas de providências para reformar, adequar, modernizar pontos da estrutura física da sede do Centro de Convivência da Terceira Idade "Aurílio Dias de Moura", bairro Santa Teresinha, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 048/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, estudar a viabilidade de inserir a Rua João Félix da Silva "João Tora" e a Travessa Frederico Ozanan, localizadas no bairro Cruz Preta,

na programação de serviço de pavimentação a ser feita nas vias públicas do Jardim Primavera, cidade de Poconé. Indicação n.º 049/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar a recuperação da estrada que dá acesso ao Programa de Assentamento Lambari I e II, com serviços de patrolamento e colocação de cascalho. Indicação n.º 050/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, Joelma Gomes da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, no sentido de buscar entendimentos com o Deputado Federal Carlos Bezerra, Senador Jayme Campos, Deputados Estaduais Thiago Silva e Janaina Riva, a fim de angariar recursos financeiros junto ao Governo Estadual, Federal destinados para aquisição de área, elaboração de projeto para construção de Centro Comunitário no bairro Cruz Preta, em ponto estratégico de maneira que atenda também famílias residentes no Jardim Primavera. Indicação n.º 051/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao senhor Alessandro Lopes Fajarda Oliveira, Capitão dos Portos de Mato Grosso, a celebração de parceria para realização de Curso de Formação Aquaviários – Marinheiro Fluvial de Convés e de Máquinas Nível 01 (CFAQ-II C/MN1), atendendo um total de 45 vagas para curso de Piloteiro Profissional, no município de Poconé. Indicação n.º 052/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, ao Deputado Estadual Thiago Silva, buscar entendimentos e tomadas de providências para assegurar recursos financeiros (via emenda parlamentar) destinados para construção de Academia ao Ar Livre, ao lado do PSF Central, localizado na Praça da Cruz Preta, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 053/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, buscar entendimentos e tomadas de providências para regularizar o sinal da TV Globo Centro América, no município de Poconé-MT. As indicações submetidas à votação, foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento dos projetos de leis n.ºs 030/2022, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.086/2021-LOA/2022, no valor de R$ 1.200.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; 030/2022, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.086/2021, LOA/2022, no valor de R$ 611.162,42 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer; Os Projetos de Leis n.ºs 001/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB,

institui a obrigatoriedade de identificação do selo de vistoria no transporte escolar municipal, nos veículos oficiais de propriedade, recebidos mediante convênio, cessão de uso ou a serviços da Prefeitura Municipal de Poconé-MT e dá outras providências; 003/2022, iniciativa vereadores Márcio Fernandes "Marcinho", MDB e Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, dispõe sobre a criação do programa de assistência ao transporte escolar de alunos de cursinhos preparatórios, cursos profissionalizantes e/ou tecnólogos e do ensino superior, e dá outras providências, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para análise e parecer. Requerimento, Moção e as Indicações aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/2022, iniciativa dos vereadores Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, dispõe sobre nominação de vias públicas localizadas no Residencial "Baisi Ville", cidade de Poconé-MT, com o Parecer n.º 033/CJEF/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores e vereadoras presentes 010 (dez) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/2022, iniciativa vereadores Fábio de Oliveira, UB e Jocilma Amaral, UB, institui a Política de Incentivo ao Cicloturismo no âmbito do município de Poconé-MT, com o Parecer n.º 034/CJEF/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Inscrito o vereador Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, pronunciando o seguinte: Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do vereador Dudu e Marcinho, esse projeto foi lido na semana passada 032 de 2022, só isso da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, esse Parecer no meu ver foi equivocado pela Comissão de finanças, ele diz que assim que sugerimos autoria do projeto de lei passa ser do Poder Legislativo Municipal o mais preocupante que nele diz da analise com a mudança na autoria, senhores vereadores eu gostaria de dizer pra vocês que nem um Projeto de Lei pode ser mexido na autoria a comissão de justiça, economia e finanças ela não pode dar parecer em cima de quem é o projeto e sim da legalidade, constitucionalidade do projeto, então eu deixo aqui ressaltado ia pra votação hoje mais eu pedi pra vim na próxima sessão para o jurídico desta casa à senhora protocola um parecer jurídico sobre essa decisão da comissão de justiça, economia e finanças porque se nós formos começar jogar fora as quatro linhas do Regimento Interno desta Casa vai nos complicar se todo projeto de lei aqui a Comissão fala ah porque não indicou fulano não vai ser aprovado, isso é prerrogativa de cada vereador que está aqui sentado nem um Projeto de Lei ele pode ser mexido na autoria no meu entender por isso estou passando aqui para o jurídico desta casa que dá um parecer sobre isso e que na próxima sessão votamos um projeto que eu acredito aqui que todos aqui não estão votando e nem pela pessoa de Dudu mais sim pelo bem estar do município de Poconé das minhas indignações que o jurídico deve analisar esse parecer, outra é sobre o requerimento

muito valido sobre o requerimento da vereadora Jocilma, Ageane pra tirar as areais do rio Bento Gomes essa é uma autonomia por meu entender Jocilma que é valida pra que vai ser usado aquelas sacas, sobre a extração do material ela tem toda uma legalidade sim da SEMA que a intermediação do rio não sei dizer mais ou menos aonde ela é de uma draga cedida, então com certeza eu já dei uma analisada o dono dessa draga cedeu ele pode extrair areia do Rio Bento Gomes na onde ele tem autorização pra pegar areia a vontade se ele tiver autorização da SEMA que eu sei que tem e está totalmente em dias, assim como a Águas de Poconé ela tem autorização pra retirar, mais é valido o requerimento seus pra saber aonde vai ser usado essas sacas de areias, quero deixar aqui ciente pra vocês não misturarem as coisas que sobre a extração do Rio Bento Gomes é de forma totalmente legal porque tem autorização, eu sei, do Rio Cuiabá pra baixo do pai de Marcinho, eu trabalhei ali muitos anos hoje a gente conhece até aqui no Rio Macaco aonde é do Ruiter, autorização do senhor Cleomar da Casa da Construção ele tem autorização da SEMA do estado para dragar areia em todos esses pontos do Rio Bento Gomes lógico que sobre medida, não pode dragar na beira na margem se você dragar uma areia na margem começa o desmatamento nas margem do Rio Cuiabá, do que vão fazer com esse saco é muito importante, aqui quero deixar vereadores essa analise, que quando a Comissão de Justiça, Economia e Finanças for olhar para dar um relato num parecer que olhe sobre a constitucionalidade não de quem é autoria do Projeto que o projeto com certeza ele teve um trabalho ele foi elaborado então se o parecer do relator fosse de forma por exemplo me chamasse poderemos acrescentar alguma coisa no projeto seria de muita validade sim, mas mexer na autoria de quem é o projeto eu acho que isso é inconstitucional e está fora do regimento desta casa no meu entender por isso eu peço um parecer jurídico desta casa, muito obrigado.Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente, agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 59ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 21 de junho de 2022, às 08h00min, declara encerrada a 57ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Naiany Giselle da Costa Gomes, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **06 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.